

**Imóvel:-** Residência n° 1, em alvenaria, com 02 pavimentos, integrante do **RESIDENCIAL D. ANA**, situado na Rua Theophilo Mansur n° 210, nesta Cidade, com frente para a rua de acesso interna do condomínio, sendo a primeira residência para quem adentrar no referido condomínio, com a área privativa construída no pavimento térreo de 55,50m², área privativa construída no pavimento superior de 56,36m², área total construída de 111,86m², área de terreno ocupada pela construção de 55,50m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 5,60m², área de terreno de uso comum (rua interna, jardim e calçadas) de 66,97m², equivalente a fração ideal de solo de 0,333. Dito residencial acha-se construído no lote de terreno sob n° 12, da quadra n° 35 da Planta Vila Aurora, situada no lugar denominado Rincão da Coruja, bairro e distrito do Portão, nesta Cidade, medindo 12,0m de frente para a Rua Theophilo Mansur, por 32,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha dos fundos 12,00m onde confronta com o lote n° 14, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote n° 13 e do lado esquerdo com o lote n° 11, com a área de 384,00m², com a Indicação Fiscal n° 85.372.012.000 do Cadastro Municipal. Obs. As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Provimento n° 260.

**Proprietária:-** **KARIN ELISE BRENNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, CI n° 3.431.334-2-PR, CPF n° 532.413.639-53, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Padre Anchieta n° 2443, ap.11.

**Registro anterior:-** Matrícula n° 16.281 deste Ofício. Dou fé. Em 20 de agosto de 2013.

Gisele Suzana Bozza

Escrevente - Portaria 64/06

Oficial

R.1-68.722, em 20 de agosto de 2.013. Prenot. 365.478 de 02/08/2013.

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 24 de agosto de 2.011, às fls. 021 do Lº 1680-N, Karin Elise Brenner, divorciada, já identificada, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta n° 2443, ap.11, transmitiu o imóvel a **ANA OLINDA AMANTINO**, brasileira, viúva, do lar, CI n° 2.210.827-PR, CPF n° 028.468.749-99, residente e domiciliada na Rua Theophilo Mansur n° 210, nesta Cidade. Valor do imóvel: R\$70.000,00. Sem condições. Foram apresentadas na Escritura as certidões de feitos ajuizados da transmitente, do 1º e 2º Distribuidor, Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e a CNDT expedida pelo TST. IPBI Declaração de Quitação n° 12034/2013 pago sobre a avaliação de R\$191.200,00. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$140,00. C/4312VRC=R\$607,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza

Escrevente - Portaria 64/06

Oficial

R.2-68.722, em 07 de abril de 2.015. Prenot. 380.833 de 13/03/2015.

Por instrumento particular assinado em 06 de março de 2.015, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob n° 380.833 e nos termos da Lei n° 9.514/97, Ana Olinda Amantino, viúva, já identificada, alienou **fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para a firma **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta Cidade, na Avenida Sete de Setembro n° 4.751, Batel, sobre loja 02, CNPJ/MF sob n° 14.511.781/0001-93, pelo valor total de R\$106.776,22, a serem pagos em 120 meses, a taxa de juros mensal de 1,39%, CET mensal de 1,7767% e CET anual de 23,5323%, mediante as condições do aludido instrumento. Compareceram ainda na qualidade de devedores devidamente qualificados no instrumento, Mirian Amantino Canatto e seu marido Adams William Canatto. Foram apresentadas no instrumento as certidões de feitos ajuizados em nome da fiduciante, Distribuidores, Justiça do Trabalho desta Região e da Justiça Federal, sendo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT expedida pelo TST apenas. Valor da avaliação: R\$358.000,00. Funrejus não incidente, conforme item 13 da IN n° 02/99.

MATRÍCULA N.º  
= 68.722 =

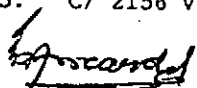
SEGUE NO VERSO

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Autenticação no verso ou na última folha

## CONTINUAÇÃO

Consulta **negativa** de indisponibilidade no sistema CNIB: Ana Olinda Amantino: e5b5.f725.e7a8.8246.1724.046a.fc2e.5017.c0a4.9533. C/ 2156 VRC= .-.-.-.-.-. R\$360,05. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.3-68.722, em 07 de abril de 2.015. Prenot. 380.833 de 13/03/2015.

O crédito no valor de R\$106.776,22, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.2, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 2704-9, série 2015, emitida em caráter integral pela credora fiduciária e pela custodiante PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, em 06 de março de 2.015, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Custa não incidente, conforme a citada lei. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV 4-68.722, em 13 de maio de 2021. Prenot. 434.563 de 19/04/2021.

Conforme a 8ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária assinada em 04 de setembro de 2019, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20197273408, cujo ato uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 432.137, a credora Barigui Companhia Hipotecária, alterou a sua razão social para "BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA", CNPJ/MF sob nº 14.511.781/0001-93. Custas: 315VRCext=R\$68,35 + FUNDEP 5% R\$3,42 + ISS 4% R\$2,73 + FUNREJUS 25% R\$17,09 = Total=R\$91,59. Funarpen: 0183925AVAA0000000375621R. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

ic

AV 5-68.722, em 13 de maio de 2021. Prenot. 434.563 de 19/04/2021.

Cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 03, conforme os Documentos assinados em 01 de março de 2.021, arquivados nesta Serventia sob nº 434.563, devidamente firmada pela Bari Securitizadora S/A, detentora dos créditos da Bari Companhia Hipotecaria, ainda com devida ciência da custodiante, Pentagono S/A DTMV. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Custas 630VRCext=R\$136,71 + FUNDEP 5% R\$6,83 + ISS 4% R\$5,47 + SELO R\$5,25=Total=R\$154,26. Selo Funarpen: 0183925AVAA0000000375921L. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

ic

AV 6-68.722, em 13 de maio de 2021. Prenot. 434.563 de 19/04/2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.2 desta matrícula e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme os documentos arquivados nesta Serventia sob nº 434.563, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60, já qualificada. Declaração de Quitação do ITBI nº 7954/2021 paga sobre a avaliação de R\$306.200,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$612,40. C/2156VRCext= R\$467,85 + FUNDEP 5% R\$23,39 + ISS 4% R\$18,71 =Total=R\$509,95. Selo Funarpen:0183925AVAA00000003761210. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

ic

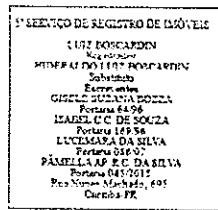
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Autenticação no verso ou na última folha

SEGUE

## 5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 68.722 do Registro Geral. Dou fé. Em 17 de maio de 2021. 10:25:32 hs - (Pam)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmarAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmarAutenticidade) o CNS: 08.057-2  
e o código de verificação do documento: **N93SJ1**  
Consulta disponível por 30 dias